



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade,
RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código SIAFI	383689
Número do convênio	SUDENE/DDS nº 074/99
Número do processo de Convênio	03045.000074/99-21 (2 volumes).
Vigência	30/12/1999 a 30/06/2001.
Objeto da avença	Projeto Água na Escola – Ampliar o sistema de água nas escolas estaduais e municipais localizadas na zona rural do Estado do Piauí.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 665.500,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos Reais).
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil Reais).
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil Reais), em parcela única.
Nome do convenente	Governo do Estado do Piauí.
CNPJ do convenente	06.553.481/0001-49
Unidade da Federação (UF)	PI
Nº do processo de TCE	59335.000329/2013-64
Data da formalização do Processo de TCE	05/08/2013
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 215 – Irregularidade na Execução Financeira.
Situação Atual no SIAFI	A aprovar – Nem com código de suspensão encontra-se, na medida que Ação Cautelar da Justiça impediu até mesmo a inscrição de inadimplência.

Recife, 30 de agosto de 2013

Marcos Antônio Robalinho
Diretor de Administração